



## RESOLUÇÃO Nº 21/2000 – CEPE

A Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e em cumprimento ao que deliberou este colegiado, na sua 8ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de novembro de 2000,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, como parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da URCA, em Crato a 1º de dezembro de 2000.

**Maria Violeta Arraes de Alencar Gervaiseau**  
**REITORA-PRESIDENTA**